

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

### **SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230009-02.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DA DESPESA PÚBLICA Nº 78623024/2023-CMSES.**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230009-02.**

**PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023.**

**DO CONTRATADO: CONECTA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI,** inscrito no CNPJ 34.677.857/0001-62, com sede na RUA GETÚLIO VARGAS, 245, CENTRO, Serra Caiada-RN – CEP: 59.245-000.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.40.00 – Serviços Tecnologia Informação/Comunicação – PJ. Subelemento da Despesa: 3.3.90.40.03 – Serviços com Provedor de Internet Link Dedicado.

**DA FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Senador Elói de Souza/RN, em 31 de julho de 2024 – **EDIVANIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR** – Vereadora Presidente.

**Senador Elói de Souza**